

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023,**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 218.516,50 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos, Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 294635d963aa86c7b3763a16b7e6ad14

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva, Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 0bf04605eb926ed118165bf9e7b11303

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 58.060,00 (cinquenta e oito mil e sessenta reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado, Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 5b4f9853ecd6bb9a1c304a1874c95693

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023,**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos, Itinga do Maranhão - MA, 3 de Janeiro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3a23bf76f692672cda86cf9d87053c9e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023, assinado em 27/02/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica DE BOMBAS HIDRAULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA AUTONOMA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO.. Processo Administrativo nº 06.003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0033/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: HIDROPECAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61. Valor Global: R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 27 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva, Itinga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3dc34c0475d66a1071f304b8dd801983

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E HIDRAULICAS E PEÇAS HIDRAULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO-CAESI.. Processo Administrativo nº 06.002/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0032/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: CARDOSO E BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 37.100.285/0001-42. Valor Global: R\$ 105.676,52 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva, Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: d1c98e9b204f663532ca0fb97c2969e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

**PROCESSO Nº 064.0512/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, o município de Jatobá (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com sede na Praça de eventos Maria Rita, 351ª, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.678/0001-66, neste ato representado por **MANOEL ALVES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL** nomeado pela Portaria nº 008/2021, de 04/01/2021, publicada em 06/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do decreto Municipal nº 008/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas

quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços contratação de empresa através de registro de preços para eventual e futuro aquisição de lixeira de limpeza pública, equipamentos para parque Infantil, equipamentos para academia da saúde, bancos para vias públicas e praças e outros para atender a demanda do município de Jatobá, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 01 à 15, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 2. CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor  
RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA  
CNPJ/MF: 24.355.527/0001-05  
ENDEREÇO: Av. Coite, nº 12, Coite, CEP: 62.620-000, município de Itacuba - CE  
CONTATOS: Tel: (88)9967-4601; e-mail: metalurgica.sobral@gmail.com  
REPRESENTANTE: Monica dos Santos Lopes, portador RG 2004031060904  
Órgão emissor SSP/CE e CPF: 014.707.493-27

| LOTE I- LIXEIRA DE LIMPEZA PÚBLICA            |   |      |      |                      |               |
|---|---|------|------|----------------------|---------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QT D | UN D | VLR. UNID            | VLR.TOT AL    |
| 1   | LIXEIRA MODELO ALTOS - COM CHAPA E BARRA CHATA (1,00*0,60*0,60)   | 30   | UN D | R\$ 910,00           | R\$ 27.300,00 |
| 2   | KIT ECOLÓGICO PARA COLETA SELETIVA COM TELA DE ARAME GAVONIZADO E SUPORTE COM TUDO PATENTE 1.1/4                              | 8    | KIT  | R\$ 2.890,00         | R\$ 23.120,00 |
| 3   | CAIXA COLETORA DE LIXO PARA PRAÇA, MERCADO EM CHAPA DE AÇO Nº 14 E Nº 20 COM SUPORTE EM TUBO PATENTE DE 1.1/2" CAPACIDADE 50L | 20   | UN D | R\$ 910,00           | R\$ 18.200,00 |
| <b>SUB TOTAL</b>                              |   |      |      | <b>R\$ 68.620,00</b> |               |
| LOTE II- EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL    |   |      |      |                      |               |
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QT D | UN D | VLR. UNID            | VLR.TOT AL    |
| 4   | GANGORRA COM 3 BRINQUEDOS ACOPLADOS EM TUBO VAPORIZADO  | 4    | UN D | R\$ 1.700,00         | R\$ 6.800,00  |
| 5   | BALANÇO COM TRÊS CADEIRAS - EM TUBO VAPORIZADO  | 4    | UN D | R\$ 1.560,00         | R\$ 6.240,00  |
| 6   | ESCORREGADOR GRANDE - 3 METROS - EM TUBO VAPORIZADO   | 4    | UN D | R\$ 1.420,00         | R\$ 5.680,00  |
| <b>SUB TOTAL</b>                              |   |      |      | <b>R\$ 18.720,00</b> |               |
| LOTE III- EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE |   |      |      |                      |               |
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QT D | UN D | VLR. UNID            | VLR.TOT AL    |
| 7   | BICICLETA DUPLA STANDART  | 4    | UN D | R\$ 1.800,00         | R\$ 7.200,00  |
| 8   | ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO   | 4    | UN D | R\$ 1.070,00         | R\$ 4.280,00  |
| 9   | SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO STANDART   | 4    | UN D | R\$ 1.960,00         | R\$ 7.870,00  |
| 10  | SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO   | 4    | UN D | R\$ 2.250,00         | R\$ 9.000,00  |
| 11  | APARELHO PARA ABDOMINAL DUPLO   | 4    | UN D | R\$ 1.590,00         | R\$ 6.360,00  |
| 12  | RODA DUPLA STANDART   | 4    | UN D | R\$ 1.040,00         | R\$ 4.160,00  |

| 13   | EQUIPAMENTO PEITORAL DUPLO   | 4    | UN D | R\$ 2.320,00          | R\$ 9.280,00  |
|--|--|------|------|-----------------------|---------------|
| 14   | LOGO DE BARRAS AO AR LIVRE   | 4    | UN D | R\$ 1.540,00          | R\$ 6.160,00  |
| <b>SUB TOTAL</b>                             |  |      |      | <b>R\$ 54.280,00</b>  |               |
| LOTE IV - BANCOS PARA VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS |  |      |      |                       |               |
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | QT D | UN D | VLR. UNID             | VLR.TOT AL    |
| 15   | BANCO PARA PRAÇA COM ARMAÇÃO EM BARRA CHATA EM 1.1/6 PARA 3/16 ASSENTO EM MADEIRA E PARAFUSO CABEÇA FRANCESA | 30   | UN D | R\$ 1.350,00          | R\$ 40.500,00 |
| <b>SUB TOTAL</b>                             |  |      |      | <b>R\$ 40.500,00</b>  |               |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           |  |      |      | <b>R\$ 182.120,00</b> |               |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

### 4. CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

- 1.
- 2.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto Municipal nº 008/20218.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

### 7. CLAUSULA SETIMA - DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de

verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**7.8.** O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**7.9.2.** A pedido do fornecedor.

**8. CLÁUSULA OITAVA- DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES**

**8.1.** Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 013/2022, do município de Jatobá, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

| Fornecedor | 1 | 2 | 3 | INSCRIÇÕES PARA CONTRATO (marca, modelo, etc) |
|------------|---|---|---|---|
|            |   |   |   |   |

| Item | Especiação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|------------|----------------|-------------|
|      |            |            |                |             |

**9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

**9.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**9.5.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Colina/MA, com exclusão de qualquer outro.

**9.6.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Jatobá (MA), 10 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JATOBA - MA  
Manoel Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento  
Portaria 008/2021  
Representante do Órgão

METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA  
CNPJ: 24.355.527/0001-05  
Monica dos Santos Lopes  
CPF: 014.707.493-27  
Representante da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 51e3746b5b9380c39fdcc5d61c21290e

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/PMJ.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**